



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA

Abertura: 17/03/2025 - 19:00

Encerramento: 17/03/2025 - 20:36

Mesa Diretora

Presidente: DOUGLAS MARTIN/PSD

Vice-Presidente: CARMEM RODRIGUES DASSOLER/PSD

Primeiro-Secretário: ADEMIR FRANCESCHETTO/PL

Segundo-Secretário: IVO CALDART/PP

Lista de Presença da Sessão

ADEMIR FRANCESCHETTO/PL

CARMEM RODRIGUES DASSOLER/PSD

DOUGLAS MARTIN/PSD

FLORIANO TERNES/PT

IVO CALDART/PP

JEAN LUCAS DASSOLER/PP

JULIANO DEMSKI/PL

PATRÍCIA MARIA FILIPPINI/PT

SAIMON DA COSTA/PP

Correspondências

Expedientes

ABERTURA DA SESSÃO

O Sr. Douglas Martin - Presidente do Legislativo, decalrou aberto os trabalhos legislativos, cumprimentando os colegas vereadores, público presente e demais munícipes.

APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Fora colocado em votação a Ata Eletrônica da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS

Ofício nº 46/2025, enviado pelo Poder Executivo Municipal com a mensagem de Justificativa de erro material em referência ao Projeto de Lei nº23/2025.

LISTA DE PRESENÇA

ADEMIR FRANCESCHETTO - PL

CARMEM RODRIGUES DASSOLER - PSD

DOUGLAS MARTIN - PSD

FLORIANO TERNES - PT

IVO CALDART - PP

JEAN LUCAS DASSOLER - PP

JULIANO DEMSKI - PL

PATRÍCIA MARIA FILIPPINI - PT

SAIMON DA COSTA - PP

MOÇÕES

Não houveram Moções protocoladas a presente sessão.

ORDEM DO DIA

Os projetos de Lei presentes na plataforma.

PALAVRA LIVRE

Iscreveram-se para a palavra livre os seguintes vereadores:

ADEMIR FRANCESCHETTO - PL

CARMEM RODRIGUES DASSOLER - PSD

DOUGLAS MARTIN - PSD

FLORIANO TERNES - PT

IVO CALDART - PP

JEAN LUCAS DASSOLER - PP

JULIANO DEMSKI - P'L

PATRÍCIA MARIA FILIPPINI - PT

SAIMON DA COSTA - PP

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA

Não houveram pedidos de providência protocolados



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 01/2025 no qual "Solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, alinhada à Procuradoria Municipal, para avaliação da alteração da Lei Municipal nº 2.739/18 que regulamentação do uso da Capela Mortuária Municipal", proposto pela vereadora Carmem Rodrigues Dassoler.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimento 1/2025 Turno: Autor: CARMEM RODRIGUES DASSOLER	Solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, alinhada à Procuradoria Municipal, para avaliação da alteração da Lei Municipal nº 2.739/18 que regulamentação do uso da Capela Mortuária Municipal.	APROVADO POR UNANIMIDADE

Oradores do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimento nº 1 de 2025	ADEMIR FRANCESCHETTO Sim CARMEM RODRIGUES DASSOLER Sim DOUGLAS MARTIN Não Votou FLORIANO TERNES Sim IVO CALDART Sim JEAN LUCAS DASSOLER Sim JULIANO DEMSKI Sim PATRÍCIA MARIA FILIPPINI Sim SAIMON DA COSTA Sim

Lista de Presença da Ordem do Dia

ADEMIR FRANCESCHETTO/PL

CARMEM RODRIGUES DASSOLER/PSD

DOUGLAS MARTIN/PSD

FLORIANO TERNES/PT

IVO CALDART/PP

JEAN LUCAS DASSOLER/PP

JULIANO DEMSKI/PL

PATRÍCIA MARIA FILIPPINI/PT



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

SAIMON DA COSTA/PP

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 19/2025 Turno: Autor: FRANCIEL TIAGO IZYCKI	"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO(A), AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.068, DE 04 DE ABRIL DE 2024."	APROVADO POR UNANIMIDADE
2 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 20/2025 Turno: Autor: FRANCIEL TIAGO IZYCKI	"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público." - Porteiro	APROVADO POR UNANIMIDADE
3 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 21/2025 Turno: Autor: FRANCIEL TIAGO IZYCKI	"Autoriza o Executivo Municipal a proceder repactuação dos débitos para fins de regularização dos terrenos na Área Industrial II."	APROVADO POR UNANIMIDADE
4 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 22/2025 Turno: Autor: FRANCIEL TIAGO IZYCKI	"Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025) do Município de Barão de Cotegeipe/RS."	APROVADO POR UNANIMIDADE
5 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 23/2025 Turno: Autor: FRANCIEL TIAGO IZYCKI	"Altera a Redação do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.976 de 19 de maio de 2009, que trata do plano de carreira do magistério do Município de Barão de Cotegeipe/RS, e dá outras providências."	APROVADO POR UNANIMIDADE
6 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 24/2025 Turno: Autor: FRANCIEL TIAGO IZYCKI	Altera a Redação da Ementa e do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.115/2025.	APROVADO POR UNANIMIDADE
7 - OFIC OFÍCIO CORRESPONDÊNCIA 1/2025 Turno: Autor: FRANCIEL TIAGO IZYCKI	Ofício de Justificativa de erro material Projeto de Lei nº23/2025.	Matéria lida

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 24 de 2025	ADEMIR FRANCESCHETTO Sim CARMEM RODRIGUES DASSOLER Sim DOUGLAS MARTIN Não Votou FLORIANO TERNES Sim IVO CALDART Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
	JEAN LUCAS DASSOLER Sim JULIANO DEMSKI Sim PATRÍCIA MARIA FILIPPINI Sim SAIMON DA COSTA Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 23 de 2025	ADEMIR FRANCESCHETTO Sim CARMEM RODRIGUES DASSOLER Sim DOUGLAS MARTIN Não Votou FLORIANO TERNES Sim IVO CALDART Sim JEAN LUCAS DASSOLER Sim JULIANO DEMSKI Sim PATRÍCIA MARIA FILIPPINI Sim SAIMON DA COSTA Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 22 de 2025	ADEMIR FRANCESCHETTO Sim CARMEM RODRIGUES DASSOLER Sim DOUGLAS MARTIN Não Votou FLORIANO TERNES Sim IVO CALDART Sim JEAN LUCAS DASSOLER Sim JULIANO DEMSKI Sim PATRÍCIA MARIA FILIPPINI Sim SAIMON DA COSTA Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 21 de 2025	ADEMIR FRANCESCHETTO Sim CARMEM RODRIGUES DASSOLER Sim DOUGLAS MARTIN Não Votou FLORIANO TERNES Sim IVO CALDART Sim JEAN LUCAS DASSOLER Sim JULIANO DEMSKI Sim PATRÍCIA MARIA FILIPPINI Sim SAIMON DA COSTA Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 20 de 2025	ADEMIR FRANCESCHETTO Sim CARMEM RODRIGUES DASSOLER Sim DOUGLAS MARTIN Não Votou FLORIANO TERNES Sim IVO CALDART Sim JEAN LUCAS DASSOLER Sim JULIANO DEMSKI Sim PATRÍCIA MARIA FILIPPINI Sim SAIMON DA COSTA Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 19 de 2025	ADEMIR FRANCESCHETTO Sim CARMEM RODRIGUES DASSOLER Sim DOUGLAS MARTIN Não Votou FLORIANO TERNES Sim IVO CALDART Sim JEAN LUCAS DASSOLER Sim JULIANO DEMSKI Sim PATRÍCIA MARIA FILIPPINI Sim SAIMON DA COSTA Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

5ª SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura - O PROJETO DE LEI Nº 23/2025, TEVE EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL A PEDIDO DO LÍDER DE GOVERNO SR. JULIANO DEMNSKI. PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL: "Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.119/2025, com efeito retroativo ao dia 21 de março de 2025." APROVADA POR UNANIMIDADE A proposta a presente Emenda modificativa segundo o vereador ser faz necessária para que os servidores lotados nos cargos não sofram prejuízo nos salários percebidos. Acontece que com aprovação do Projeto de Lei 16/2025 em 03/02/2025 equivocadamente deixou-se de incluir ao presente texto da lei os demais cargos constantes no artigo 30, sendo eles os cargos de Diretor de Escola, Vice Diretor de Escola 40 horas e 20 horas, Coordenador de Escola II, Coordenador de Educação I e Coordenador de Educação II. Deste modo, com a aprovação sem a tabela com os demais cargos, alinhados ao disposto no Art. 2º do referido projeto, os demais cargos deixaram de existir, pois restaram revogados. O fato da inclusão do dispositivo com efeito retroativo, se dá por conta que é a data da promulgação da Lei 3.199/2025, oriunda do Projeto de Lei nº 16/2025, retroagindo dessa forma seus efeitos ao dia 12 de março de 2025, garantindo desta forma o salário dos servidores, lotados no cargo acima citados.

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=iswgkkin4Nw>

Considerações Finais

5ª SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura - PROJETO DE LEI Nº 23/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025 FOI APROVADO COM EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TANTO NA PROPOSITURA DA EMENDA, COMO NO PROJETO. FOI INDEXADO O OFÍCIO 46/2025 AO PROJETO COM A CORREÇÃO DO ERRO FORMAL QUANTO AOS SEGUINTE QUESITOS: Onde se lê: Ao incrementar o número de vagas para a função de Coordenador de Educação de "1 para 4", visamos fortalecer a capacidade de gestão e acompanhamento pedagógico nas escolas municipais, tanto urbanas quanto rurais. A carga horária de 40 horas semanais possibilita um maior engajamento e dedicação dos coordenadores as suas funções." GRIFFO NOSSO. Leia-se: Ao incrementar o número de vagas para a função de Coordenador de Educação de "1 para 3", visamos fortalecer a capacidade de gestão e acompanhamento pedagógico nas escolas municipais, tanto urbanas quanto rurais. A carga horária de 40 horas semanais possibilita um maior engajamento e dedicação dos coordenadores as suas funções." GRIFFO NOSSO. Onde se lê: FRANCIEL TIAGO IYCKI, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto-Financeiro, datado de 12 de fevereiro de 2025, DECLARO, que o impacto-financeiro do Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal tem adequação na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual de Investimentos - PPA, referente ao exercício econômico e financeiro de 2025 e exercícios seguintes. GRIFFO NOSSO Leia-se: LAURI SPEROTTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto-Financeiro, datado de 12 de fevereiro de 2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

DECLARO, que o impacto-financeiro do Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal tem adequação na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual de Investimentos - PPA, referente ao exercício econômico e financeiro de 2025 e exercícios seguintes. GRIFFO NOSSO Nesses termos, solicito que o presente ofício correspondência seja indexado ao Projeto de Lei 23/2025, de 12 de maio de 2025, que está em pauta na presente 5ª Sessão Ordinária.